



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Deputado Luiz Fernando Guerra

Ofício nº 062/2024

Curitiba (PR), 16 de maio de 2024.

Ao
MD. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Exmo. Sr. Eduardo Albani Dala Costa

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a planilha com a indicação de Emenda, proposta por mim junto ao Governo do Estado do Paraná, para o município de Pato Branco:

SESA	AQUISIÇÃO DE VAN	R\$ 220.000,00
-------------	-------------------------	-----------------------

Informamos também que foram publicadas as Resoluções 515, 516 e 522/2024, habilitando os municípios para receberem incentivos financeiros através da Secretaria de Saúde. Os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução SESA nº 389/2023, via e-Protocolo Digital.

Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido recurso financeiro para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e ou transporte sanitário.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

LUIZ FERNANDO GUERRA

Deputado Estadual